

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUA COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, e como CONTRATADA a empresa **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.998.292/0001-57**, estabelecida à Rua do Progresso, nº 465 – 7º Andar – Sala 705 – Boa Vista – Recife - PE, CEP: 50.070-035, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Silas Lyns Falcão de Ataíde**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467874449, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 046.538.184-79, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 040/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 - Ata de Registro de Preços nº 074/2021**, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO**

Fica aditivado, a partir de **01.01.2024**, o Contrato de prestação de Serviços, firmado entre as partes no dia **17.02.2022**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

**LOTE 01 - Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do Município de Chã Grande – PE e demais Órgãos Participantes.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE DE VAGAS ESTÁGIOS	P.UNITÁRIO (MENSAL)	P.TOTAL (MENSAL)	P.UNITÁRIO – ANUAL (12 MESES)	P.TOTAL – ANUAL (12 MESES)
01	Valor da Bolsa (Ensino Superior) - 6 horas Diárias / 30 semanais	R\$	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 10.800,00	R\$ 54.000,00
02	Valor da Bolsa (Ensino Superior) - 5 horas Diárias / 25 semanais	R\$	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 72.000,00
03	Valor da Bolsa (Ensino Superior) - 4 horas Diárias / 20 semanais	R\$	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 120.000,00
04	Auxílio Transporte	R\$	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
05	Taxa Administrativa do valor nominal da prestação dos serviços	R\$	40	<b>R\$ 35,41</b>	<b>R\$ 1.416,40</b>	R\$ 424,92	R\$ 16.996,80
<b>TOTAL ...</b>					<b>R\$ 25.916,40</b>	<b>TOTAL ...</b>	<b>R\$ 310.996,80</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Silas Lyns Falcão de Ataíde  
Departamento Administrativo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro tem o seu fundamento no art. 57, inciso II, c/c no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de 01/01/2024 a 31/12/2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 310.996,80 (Trezentos e dez mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. O pagamento será realizado mensalmente, mediante ordem bancária em conta corrente, após recebimento de nota fiscal fatura atestada pelo responsável designado pelo CONTRATANTE, bem como de relação nominal dos estagiários.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Unidade: 5001 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Atividade: 12.361.1201.2.37 – Manutenção da Secretaria de Educação e Gestão de Ensino – Elemento de Despesa: (578) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

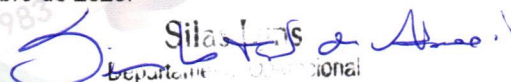
Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF Nº 027.009.264-12

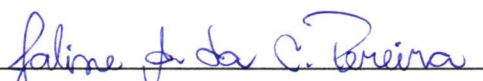
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
CONTRATANTE

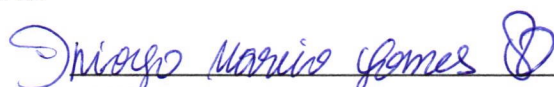
  
Departamento Operacional

Silas Lyns Falcão de Ataíde  
CPF Nº 046.538.184-79

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA  
DE PERNAMBUCO  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF: 702.652.804-62

  
NOME:  
CPF: 063.153.794-51